PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 129/Gab/11 Em, 16 de maio de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 191/11
Folha 002
Assinatura

À Sua Excelência o Senhor
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos à Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 1550, de 16 de maio de 2011, que dispõe sobre a desafetação de área pública (lote 128, quadra 29 e setor 01) e dá outras providências, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, convocando-se sessões extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 125
Recebido em 16/05/11
às 11:35 Horas

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. 191/11
Folha 003
Assinatura

Mensagem nº 305

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 550 de 16 de maio 2011, que dispõe sobre a desafetação de área pública (lote 128, quadra 29 e setor 01) e dá outras providências, para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Procura a presente matéria em desafetar a área e criar o imóvel urbano do Lote 128, quadra 29, setor 01, da sua destinação pública, permitindo que o mesmo passe a integrar a categoria de bem dominial, ou seja, esteja sujeita a alienação .

Assim, com intuito de regularizar o imóvel, é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Palácio dos Pioneiros, em 16 de maio de 2011.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 1911
Folha 004
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 1550, DE 16 DE maio DE 2011.

"DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA (LOTE 128, QUADRA 29, E SETOR 01) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado da destinação pública 287,02 m² (duzentos e oitenta e sete metros e dois decímetros quadrados) de área da faixa de proteção de igarapés, localizada entre a Rua Marechal Deodoro da Fonseca ao lado do lote 124, quadra 29 do setor 01, para a criação do lote 128, da quadra 29 e do setor 01, obedecendo-se os limites mínimos exigido pela lei do parcelamento do solo urbano, passando a integrar a categoria de bem dominial.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior será regularizado na forma da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 16 de maio de 2011.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Quorum 08 08 Favor 0 Contra
Sessão Extraordinária Horas 23:10
Em 15 de 05 de 11

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª VOTAÇÃO
08 08 Favor 0 Contra
Extraordinária Horas 13:45
Em 16 de 05 de 11

PROCESSO: 2618 / 2010

REQ. KEMER NORBERTO LOPES

ORIGEM 009 - PROTOCOLO Data 1/9/2010

ASSUNTO SOLICITACAO

AMPLIAÇÃO DO LOTE 124
D. 029, S.001

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc 19111
Folha 005
Assinatura
Prefeitura Municipal
Ouro Preto do Oeste

Prefeitura Municipal

Ouro Preto do Oeste

Trabalho sério em benefício de todos

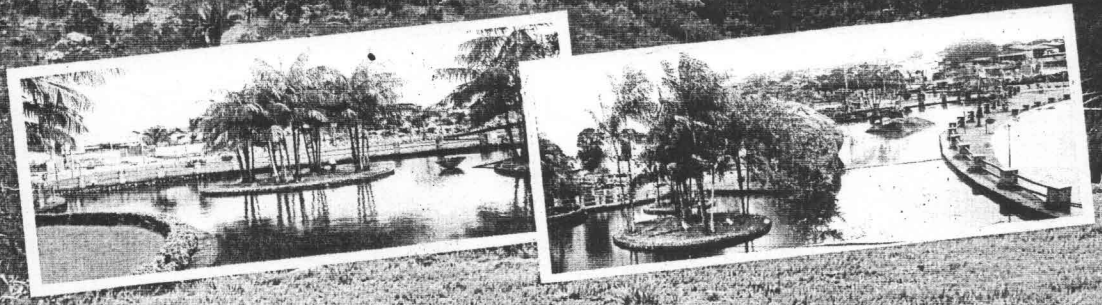

OURO PRETO DO OESTE. QUEM GOSTA, CUIDA.

Á
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
OURO PRETO DO OESTE/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 19111
Folha 006
Assinatura

Prefeitura Municipal
Proc. 03
Ouro Preto do Oeste

REQUERIMENTO

KEMER NORBERTO SILVA, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua. Castro Alves, nº 271, Cetor Industrial, neste município de Ouro Preto do Oeste - RO, devidamente inscrito no CPF/MF nº 844.728.122-15, RG nº 889.412 SSP/RO, Vem mui respeitosamente Requerer a Ampliação do Lote 124, Quadra 029, Setor 001, Localizado na Marechal Deodoro da Fonseca, nº 441, com a area de 14m de frente, 26,60m lateral direita e 35m lateral esquerda,sem fundo, alterando para 21m na frente, 26,60m lateral direita, 38m lateral esquerda e 12m de fundo.

N. Termos.
P. Deferimento,

Ouro Preto do Oeste/RO, 01de Setembro de 2010

KEMER NORBERTO SILVA.

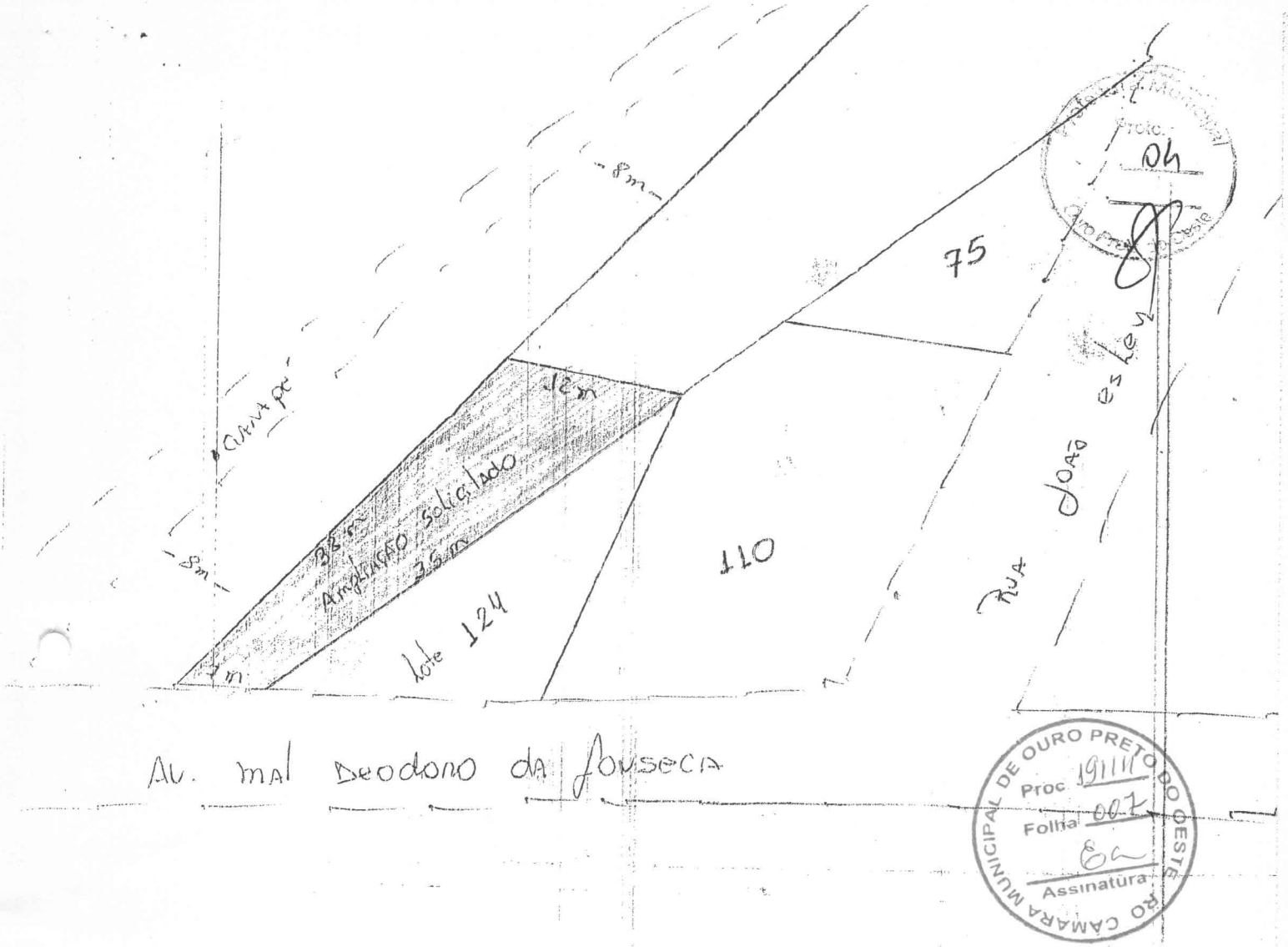

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 191111
Folha 007
Assinatura

Requerimento de solicitação de ampliação do lote 124 sob área pública

obs: Depois da ampliação"

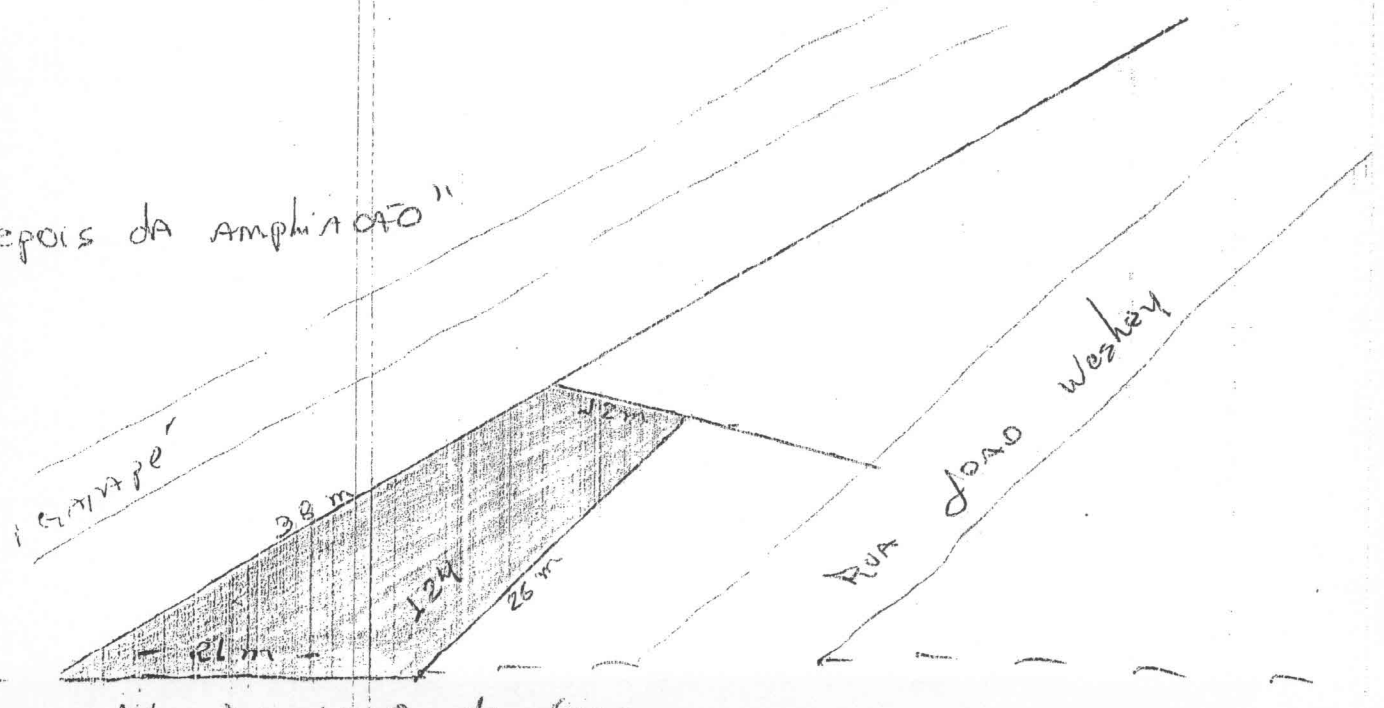

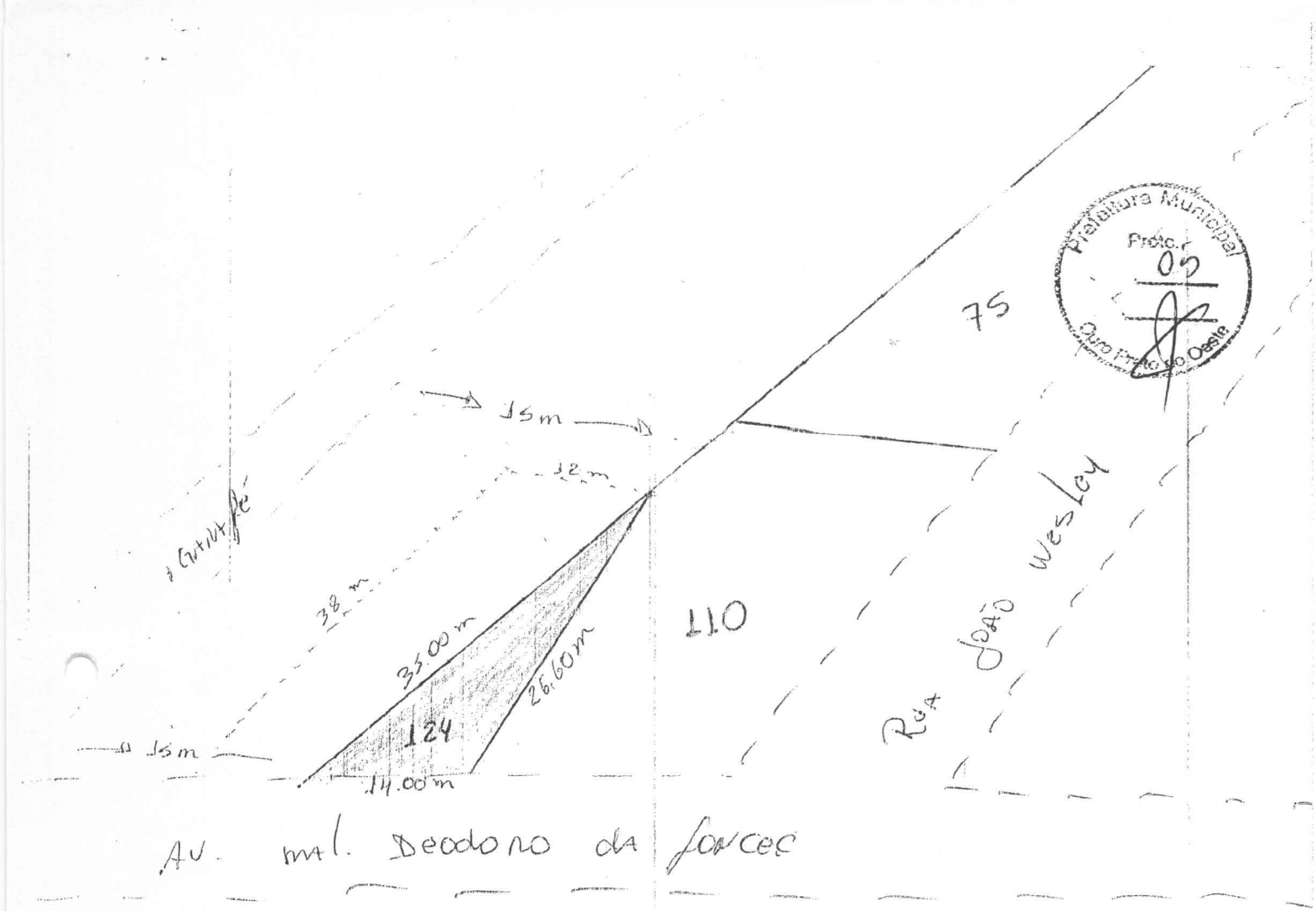

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 191111
Folha 008
Assinatura

PLANTA DA QUADRA 29 SETOR 01 - ESCALA 1/1.000

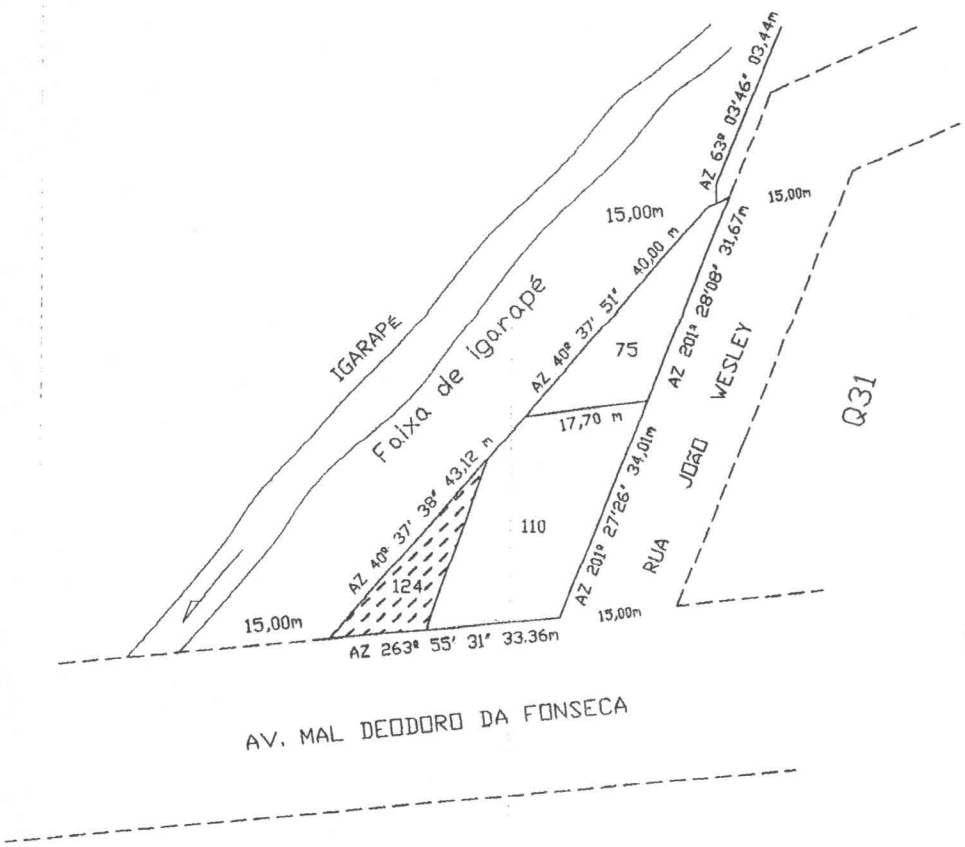

PLANTA DO LOTE 124 - ESCALA 1/500

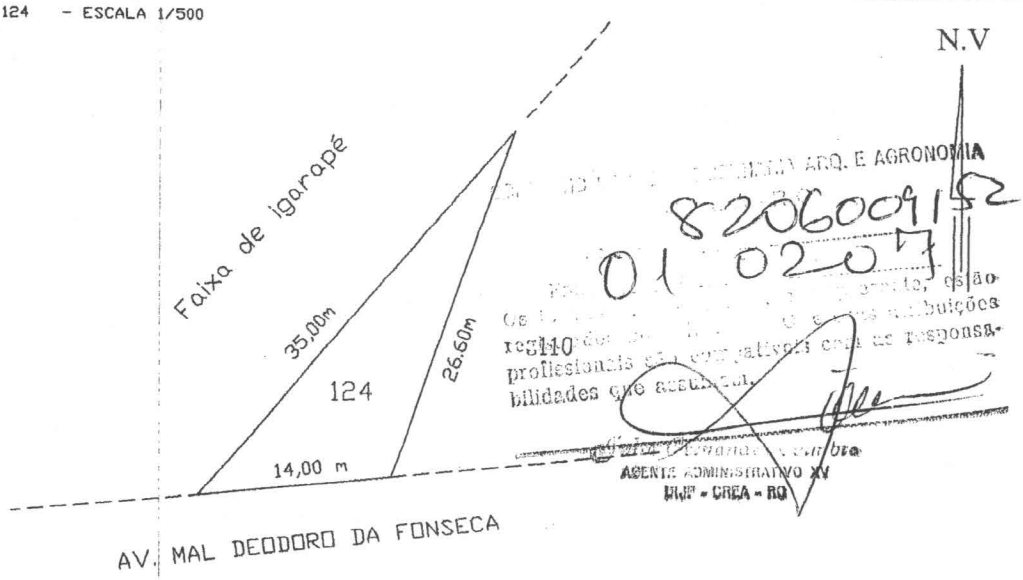

ARQ. E AGRONOMIA
8206009152
01 0207
ASENTE ADMINISTRATIVO XV
DIJP - CREA - RO

Subdivisão do lote 110

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

DIVISÃO DE PROJETOS E POLÍTICA URBANÍSTICA

Setor: 01	Quadra: 29	Lote: 124	Área: 168,05 m²
Desenho:	Data: JANEIRO/ 07	Município: OURO PRETO DO OESTE-RO	Perímetro: 75,60 m
RESP. TÉCNICO:	CONFERE:	VISTO:	

Nilson Dias de Freitas
DIR. DE DIV. DE PROJETOS E POLÍTICA URBANÍSTICA

Prefeitura Municipal
Proc. 07
Ouro Preto do Oeste

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 1911/1
Folha 010
Assinatura

Pelo presente instrumento particular de compromisso de compra e venda de imóvel urbano que si faz de um lado o Sr. ***DEVANIR NORBERTO*** *brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG Nº 47.780-SSP/RO e do CPF/MF Nº 051.824.252-87, residente e domiciliado neste município de Ouro Preto do Oeste/RO., sito na Linha 101, Km 04, Gleba 17, Lote 64, Zona Rural, neste ato denominado simplesmente de* ***VENDEDOR*** *e de outro lado o Sr.* ***KEMER NORBERTO SILVA,*** *brasileiro, maior, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG Nº 889.412- SSP-RO e do CPF/MF Nº 844.728.122-15, residente e domiciliado no município de Ji-paraná/RO., sito na Rua Castro Alves, Nº 1081 – Jardim Presidencial 03, neste ato denominada simplesmente de* ***COMPRADOR,*** *os quais tem entre si justos e contratado, o que segue:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: O *primeiro acima nomeado e aqui chamado simplesmente de* ***VENDEDOR*** *é senhor legítimo possuidor e proprietário do Imóvel Urbano denominado de* ***Lote 124, Quadra 029, Setor 001, localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/Nº, Setor Industrial, neste município de Ouro Preto do Oeste/RO, medindo 14,00 Metros de Frente, 26,60 Metros na Lateral Esquerda e 35,00 Metros na Lateral Direita,.***

CLÁUSULA SEGUNDA: *Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o* ***VENDEDOR,*** *tem ajustado vender conforme promete o* ***COMPRADOR*** *o imóvel acima descrito e caracterizado na cláusula primeira, livre e desembaraçado, e este lhe comprar pelo preço e de conformidade com as cláusulas e condições adiante estabelecidas.*

CLÁUSULA TERCEIRA: *O preço certo e ajustado da venda dos imóveis descrito e caracterizado na cláusula primeira é de* ***R$ 8.200,00 (Oito Mil e Duzentos Reais)*** *por conta do qual o* ***COMPRADOR*** *se compromete a pagar ao* ***VENDEDOR*** *a vista e no ato da assinatura deste instrumento particular.*

CLÁUSULA QUARTA: *A posse do imóvel, objeto deste contrato descrito e caracterizado na Cláusula primeira será transmitida pelo* ***VENDEDOR*** *ao* ***COMPRADOR*** *no ato da assinatura deste instrumento particular, nesta posse permanecendo o* ***COMPRADOR,*** *enquanto cumprirem com as obrigações contratuais lavradas neste instrumento particular.*

CLÁUSULA QUINTA: *Integralizado que seja pelo* ***COMPRADOR,*** *o preço total avançado neste contrato, obriga o* ***VENDEDOR*** *a outorgar e assinar em nome do* ***COMPRADOR*** *ou em nome de quem por ele for indicado ou que ainda legalmente a represente, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza.*

CLÁUSULA SEXTA: *Fica constatado neste ato que todos os impostos lançados contra o bem objeto deste contrato até a presente data é de inteira responsabilidade do* ***VENDEDOR*** *e os que vierem a serem lançados desta data em diante, mesmo que seja em nome do* ***VENDEDOR*** *será de inteira responsabilidade do* ***COMPRADOR.***

CLÁUSULAS SETIMA: *O presente contrato é celebrado sob a condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento da* ***COMPRADORA,*** *renunciando os contratantes expressamente, à faculdade do arrependimento concedido pelo art. 420 do Código Civil.*

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 1911/17
Folha 011
Assinatura

Doc. 08

Pelo presente instrumento particular de compromisso de compra e venda de bem imóvel que entre si fazem de um lado o Sr. **MANOEL JACOB VERTOS,** brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade CI/RG sob o nº 488.978 SSP/RO e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Física CPF/MF sob o nº 881.573.207-00, residente e domiciliado à Rua Benjamin Constant nº 112 – Bairro Alvorada, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste – RO, que neste ato aparece como **VENDEDOR**, e por outro lado aparece o Sr. **KEMER NORBERTO SILVA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade CI/RG sob nº 889.412 SSP/RO e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 844.728.122-15, residente e domiciliado à Rua Castro Alves nº 1081 – Bairro Presidencial III, no município de Ji-Paraná – RO, que neste ato aparece como **COMPRADOR**, que tem entre si ajustados o presente que que aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O primeiro acima nomeado VENDEDOR, é legítimo possuidor de um imóvel Urbano, localizado à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca nº 421 – Setor Industrial, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste – RO, medindo 15x30m², que neste ato vende pelo preço e forma de pagamento conforme condições abaixo

CLAUSULA SEGUNDA: O preço certo e ajustado da venda prometida é no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) pagos à vista em moeda corrente legal neste país.

CLAUSULA TERCEIRA: Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o VENDEDOR tem ajustado vender conforme promete o COMPRADOR e este a comprar-lhe o imóvel descrito e caracterizado na clausula primeira, que possui de forma livre e desembaraçada de quaisquer ônus (real pessoal, fiscal ou extrajudicial), dividas, ou ainda de restrições de qualquer natureza.

CLAUSULA QUARTA: A posse do imóvel, objeto deste contrato, é transmitida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR no ato da assinatura deste instrumento particular, nesta posse permanecendo o COMPRADOR, enquanto cumprir com as obrigações contratuais, lavradas neste instrumento particular.

CLAUSULA QUINTA: Obriga-se o VENDEDOR a outorgar e assinar em nome do COMPRADOR ou em nome e quem por ele for indicado, a competente escritura definitiva de venda e compra do imóvel descrito na clausula primeira, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza;

CLAUSULA SEXTA: A partir da data da assinatura do presente contrato, correrão, por conta exclusiva do COMPRADOR, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato e por estes deverão ser pagos nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome de terceiros, assim, como serão, desde já de sua inteira responsabilidade as despesas com registro deste contrato e da escritura definitiva de venda e compra no Registro de Imóveis, emolumentos, notarias, e outras de qualquer natureza

PROJETO

Arquitetura e Instalações

Prefeitura Municipal Protc. 09 Ouro Preto do Oeste

TIPO/CONSTRUÇÃO

COMERCIAL EM ALVENARIA

PROPRIETÁRIO

Kemer Norberto Silva

LOCAL

AV MAL DEODORO DA FONSECA

MUNICÍPIO/UF

OURO PRETO DO OESTE - RONDÔNIA

ÁREAS

TERRENO	168,02 m²
CONSTRUÇÃO	124,25 m²
TX DE OCUPAÇÃO	74%
COEF DE APROV	0,7394

FOL... 0 ...05

SETOR ...1

QUADR... ...9

LOTE ...4

SITUAÇÃO SEM ESCALA

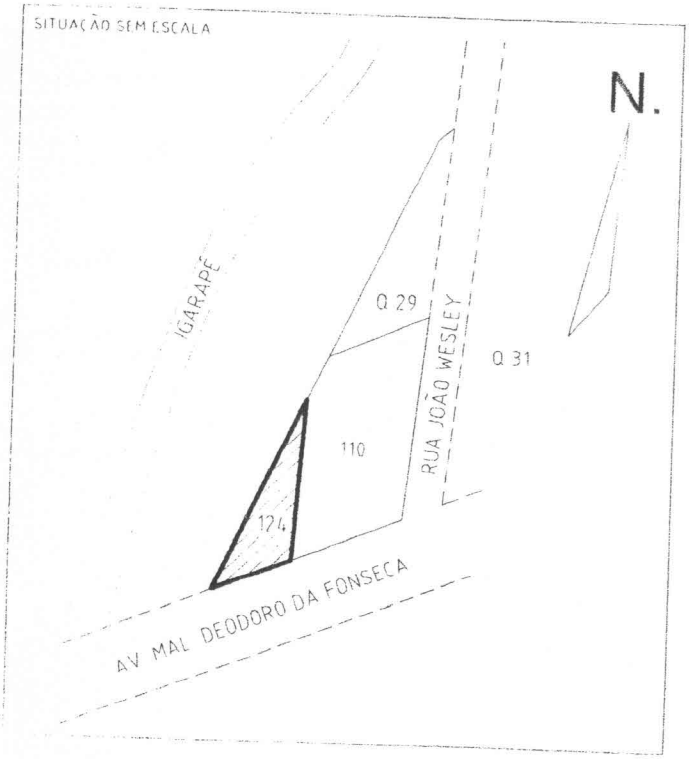

DATA: JANEIRO/2007

ESCALAS: INDICADAS

DESENHO: Wiver... 9234 ... 2

A APROVAÇÃO DO PRESENTE PRO...TO PELA PREFEITURA, NÃO RECONHE... A PROPRIEDADE DO IMÓVEL

PROPRIETÁRIO

Kemer norberto silva

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Achilles Tasso B. F...eira
ENG° CIV...
CREA N° ...-9/D-RO

CREA (RO)

CONSELHO PLS. ... ARQ. E AGRONOMIA
CREA-RO
09 02 07

PREFEITURA

PROJETO APROVADO EM 13 / 03 / ...

LICENÇA DE OBRA Nº 11

Nilson Dias de Freitas
DIR. DE DIV. DE PROJETOS E POLÍTICA
URBANÍSTICA
DEC. Nº 6117 DE 21/11/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 191/11
Folha 012
Assinatura

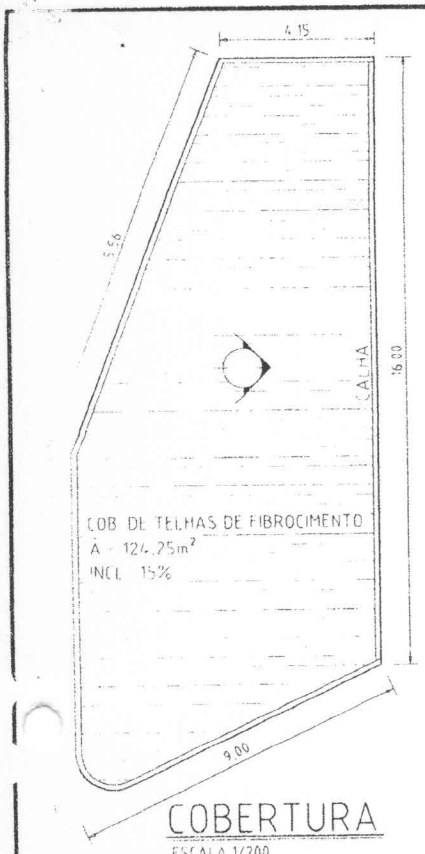

COBERTURA

ESCALA 1/200

NOTA
- PISO DE CERÂMICA
- PORTAS DE MADEIRA
P1: 80x2.10m
- PORTA DE FERRO (DE ENROLAR)
P3: 2.00x2.10m
JANELAS DE ESQUADRIAS DE FERRO
J1: 150x40m J2: 60x40m

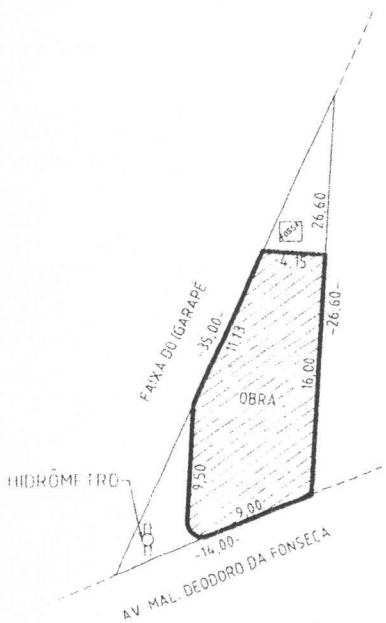

LOCALIZAÇÃO

ESCALA 1/500

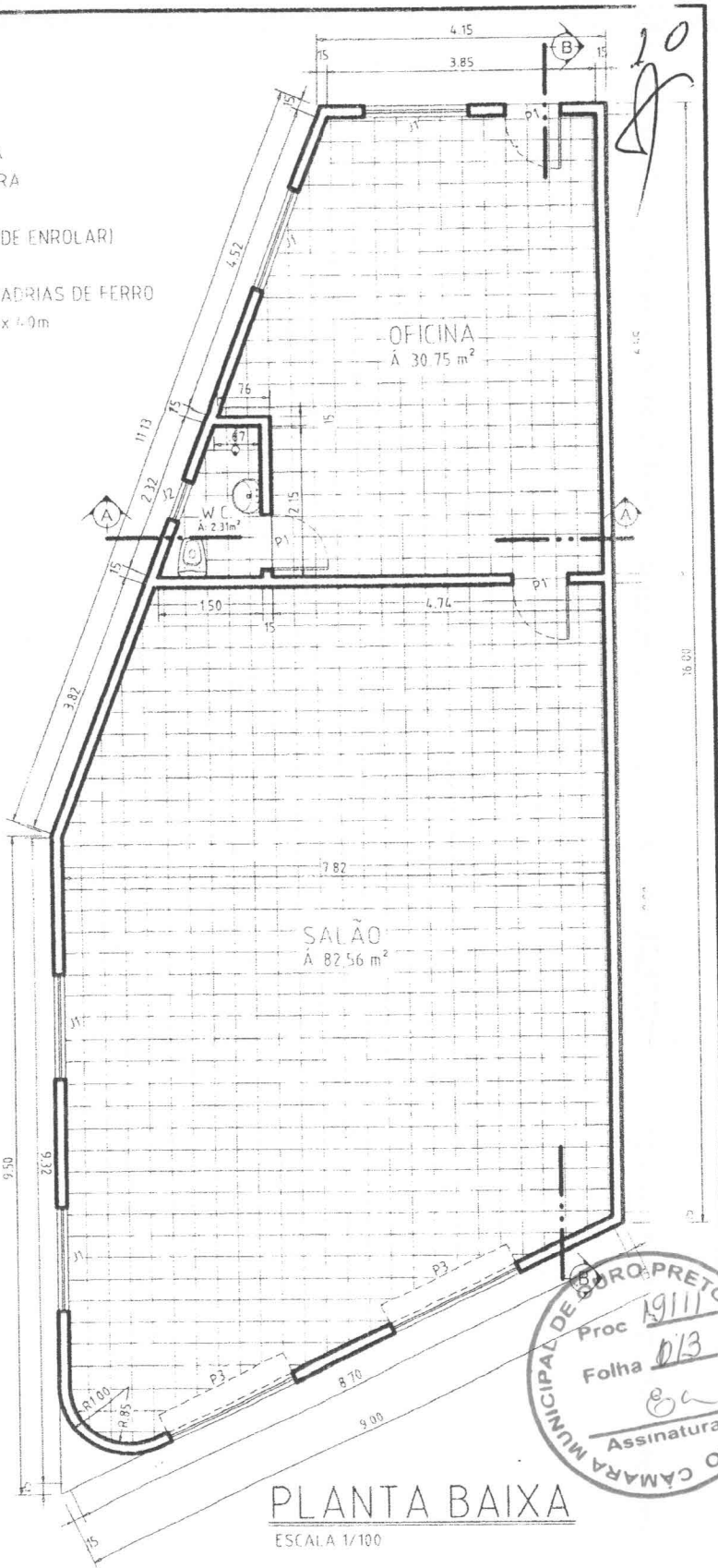

PLANTA BAIXA

ESCALA 1/100

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 1911
Folha 013
Assinatura

10

PLANTA BAIXA, LOCALIZAÇÃO E COBERTURA

RIETÁRIO

Kemer Norberto Silva

	ESCALAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO
01/2007	INDICADAS	Acmiles Tasso [illegible]
02/05	DESENHO: Wiverson	

C.R.E.A. (RO)

PREFEITURA

APROVADO

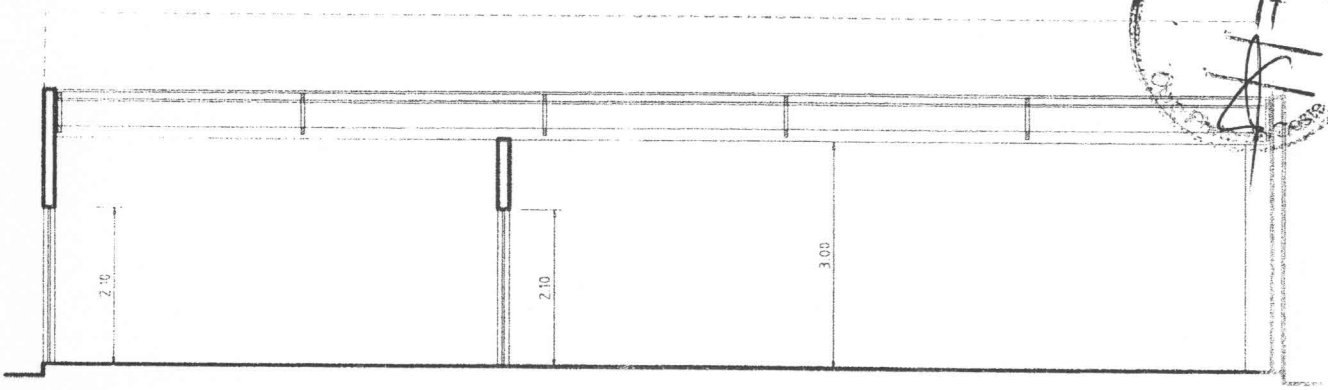

CORTE - B.B

ESCALA 1/100

Prefeitura Municipal
Proto 11
Oeste

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 191/11
Folha 014
Assinatura

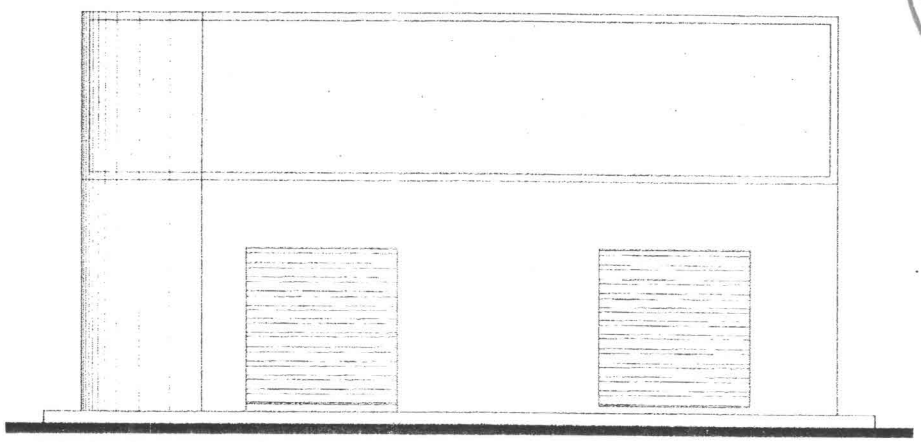

FACHADA

ESCALA 1/100

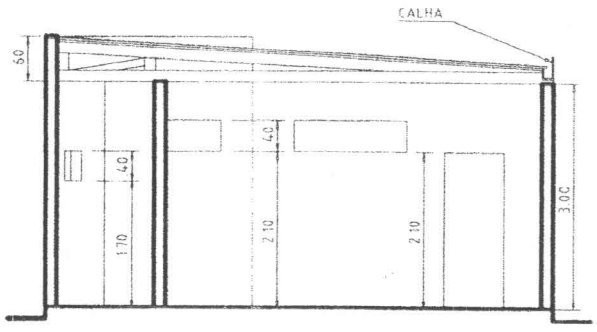

CORTE - A.A

ESCALA 1/100

PROJETO: CORTE A A, FACHADA E CORTE B B	C.R.E.A. (RO):	PREFEITURA
PROPRIETÁRIO: Kemer Norberto Silva		
DATA: 01/2007	ESCALAS: INDICADAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Achilles Tasso [illegible] ENGº CIVIL CREA Nº [illegible] RO
FOLHA: 03/05	DESENHO: Wiverson	

CREA-RO DEPTO. ARQ.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPTO PROJETO APROVADO

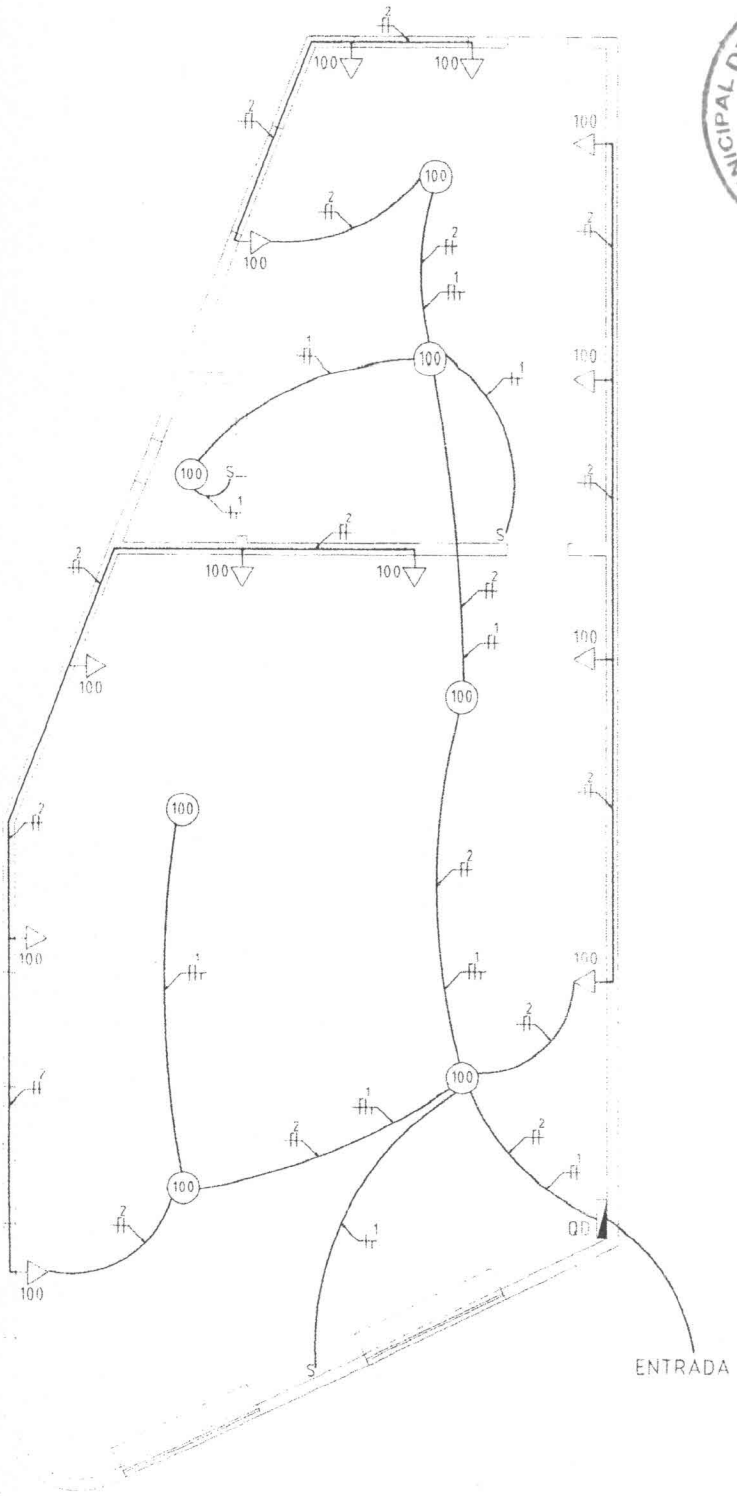

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 1911
Folha 015
Assinatura

Prefeitura Municipal
Proc. 12
Ouro Preto do Oeste

QUADRO DE CARGAS

CIRC	LAMPADAS		TOMADAS			POT
	60	100	100	1500	3500	W
01	-	07	-	-	-	700
02	-	-	12	-	-	1200
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	07	12	-	-	1900

LEGENDA

	FIOS FASE, NEUTRO, TERRA E RETORNO
60	PONTO DE LUZ INCANDESCENTE
60	ARANDELA
1 X 40 1	PONTO DE LUZ FLUORESCENTE
	VENTILADOR DE TETO
	TOMADA BAIXA h=0,30m DO PISO ACABADO
	TOMADA MÉDIA h=1,20m DO PISO ACABADO
	TOMADA ALTA h=2,20m DO PISO ACABADO
	TOMADA TRIPOLAR COM ATERRAMENTO
S	INTERRUPTOR SIMPLES
S^2	INTERRUPTOR DUPLO
QD	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
	ESPERA P/ TELEFONE

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

ESCALA 1/100

10

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

RETÁRIO

Kemer Norberto Silva

01/2007	ESCALAS: INDICADAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Achilles Tasso [illegible] ENGENHEIRO CREA [illegible]
04/05	DESENHO: Wiverson	

C.R.E.A. (RO):

PREFEITURA:

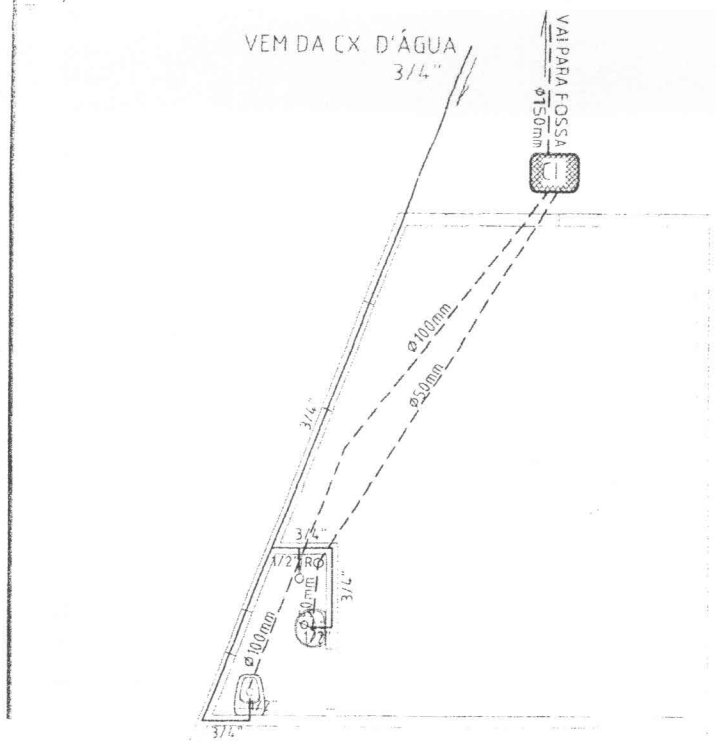

LEGENDA	
	REDE ESGOTO PRIMÁRIO
	REDE HIDRAULICA PVC
	TUBULAÇÃO DE VENTILAÇÃO
	CG - CAIXA DE GORDURA
	CI - CAIXA DE INSPEÇÃO
	RS - RALO SIFONADO
	CSH - CAIXA SIFONADA HERMÉTICA
	CS - CAIXA SIFONADA 150mm
CV D	COLUNA DE VENTILAÇÃO D= DIÂMETRO
AP D	COLUNA DE ÁGUAS PLUVIAIS D= DIÂM
AF D	COLUNA DE ÁGUA FRIA D= DIÂMETRO
	TORNEIRA DE LAVAGEM OU JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Assinatura
Folha 016
Proc 1911/11

Prefeitura Municipal
Ouro Preto do Oeste

INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

ESCALA 1/100

PROJETO:
INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

PROPRIETÁRIO:
Kemer Norberto Silva

DATA:
01/2007

ESCALAS:
INDICADAS

FOLHA:
05/05

DESENHO:
Wiverson

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Achilles Tasso [illegible]ira
ENGENHEIRO
CREA Nº [illegible]-RO

C.R.E.A. (RO):

PREFEITURA:

CERON 4 MUITA ENERGIA PRA FAZER A VIDA AINDA MELHOR.

Sistema Eletrobrás

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON.
AV. SETE DE SETEMBRO, 116 - CENTRO-PORTO VELHO - RO
CNPJ: 05.914.650/0001-66 INSC. EST. 00000000255637
NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - MODELO 6 BI 0116593

PARA CONTATO COM A CERON INFORME ESTE NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (CÓDIGO ÚNICO)
201957-4

ELEDIANE NOBERTO SILVA

R. MARECHAL DEODORO DA FONSECA 441
OURO PRETO DOESTE
MATRICULA: 201957-07-0-0 CONTA: 020-018-07-004-001120

Mês faturado	JUL/2010		Classificação	RESIDENCIAL	01-01-01-0000000
Apresentação	08/07/2010		Ligação	TRIFASICA	
Leitura atual	5253	08/07/2010	Medidor kWh	KWH - TFD07401967	
Leitura anterior	5000	07/06/2010	Constante	1,0000	
Dias de consumo	031		Média trimestral kWh	273	
Resíduo kWh			Consumo medido em kWh	253	
Próxima leitura	07/08/2010				

CNPJ / CPF: IE / RG:

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS / ANO	CONSUMO	MÊS / ANO	CONSUMO	MÊS / ANO	CONSUMO	MÊS / ANO	CONSUMO
JUN/10	249	ABR/10	272	FEV/10	232	DEZ/09	319
MAI/10	300	MAR/10	235	JAN/10	265	NOV/09	288

TARIFA FAIXA CONSUMO 253 kWh A R$ 0,400880 = 101,42
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA (COSIP) 5,89
DEVOLUCAO RESOLUCAO 24/ANEEL 21,98-
PIS 0,65280% (R$) = 0,66
COFINS 3,00681% (R$) = 3,04

Composicao da Tarifa - Resolucao ANEEL 166/05 (R$):
Distribuicao = 31,24 Energia = 42,46
Transmissao = 0,00 Encargos = 6,78
Tributos = 20,94

EMPINE PIPA SOMENTE LONGE DA REDE.
LIGUE 0800 647 0120 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28
SOLICITE A QUALQUER TEMPO OS VALORES REALIZADOS DE DIC FIC DMIC.

RESERVADO AO FISCO: 75C6.9D64.C03E.8330.C33A.0FFA.95E5.904A

PARABENS! ATE O DIA 29/06/2010, NAO CONSTATAMOS FATURAS VENCIDAS, NESSA UNIDADE CONSUMIDORA.

TARIFA: Reajuste medio, menos 19,66% - Res. ANEEL 910, de 24/11/2009.

Vencimento 28/07/2010 **Total a Pagar R$ 85,33**

INDICADORES DE CONTINUIDADE

CONJ. ELÉTRICO: OURO PRETO DO OES 05/2010
DATA DE REF.:

	DIC	FIC	DMIC
	16,00	8,00	8,00
APURADO	2,35	7,00	0,55

Base de cálculo: 101,42 Alíquota: 17,00 %
ICMS sobre valor da subvenção:
ICMS incluído no valor da tarifa: 17,24
Valor total do ICMS : 17,24

Prefeitura Municipal Proto. 14 Ouro Preto do Oeste

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO Proc 191/11 Folha 017 Assinatura

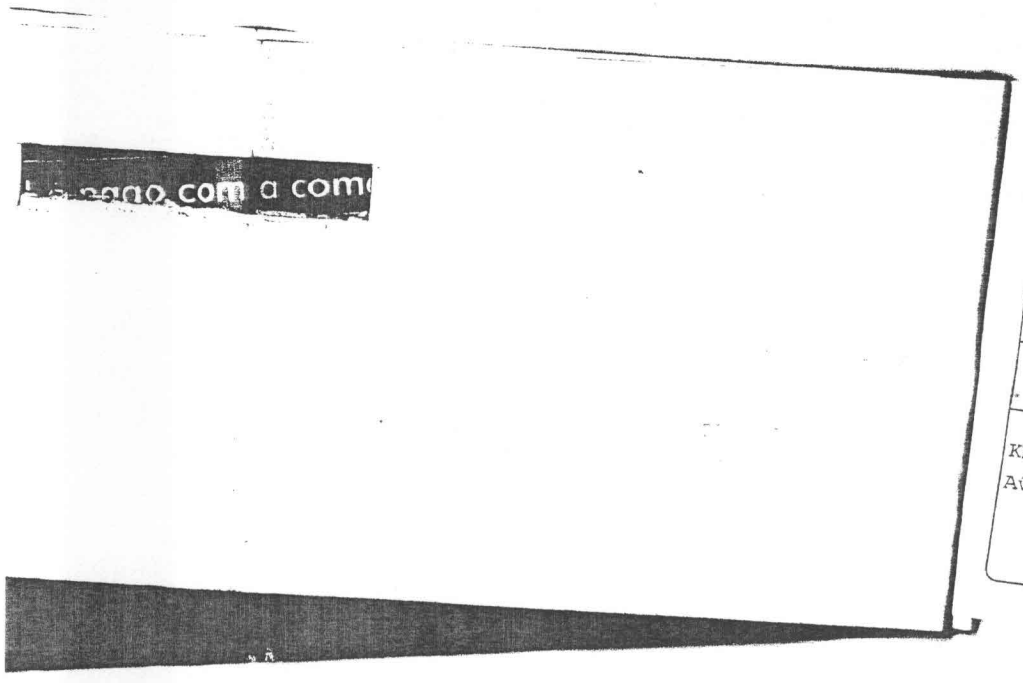

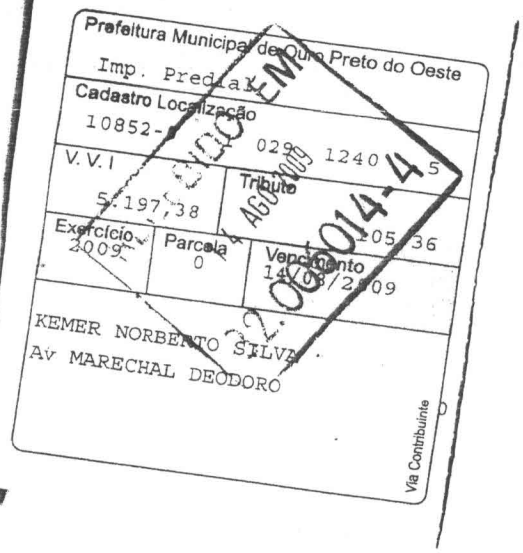

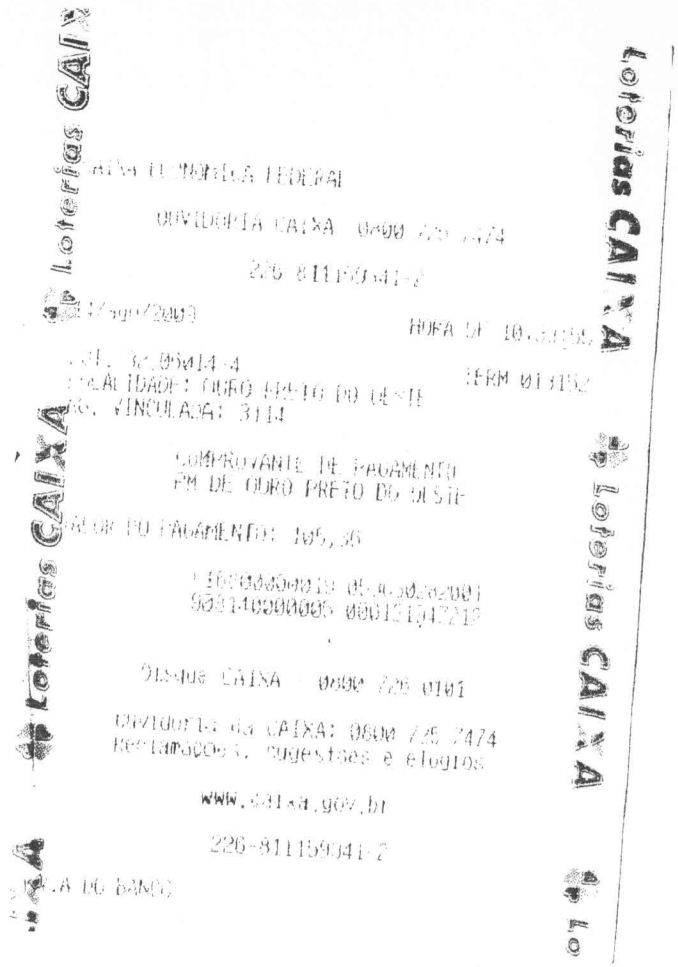





...ago com a com...

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

Imp. Predial

Cadastro Localização		
10852-[illegible]	029 1240	5
V.V.I	Tributo	
5.197,38	105,36	
Exercício	Parcela	Vencimento
2009	0	14/08/2009

KEMER NORBERTO SILVA
Av MARECHAL DEODORO

Via Contribuinte

PROCEDIDO EM 14 AGO 2009

32.06014-4

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OUVIDORIA CAIXA 0800 725 7474

226-811159041-2

[illegible]/ago/2009 HORA DE 10.[illegible]

[illegible] 32.06014-4 TERM 013152
LOCALIDADE: OURO PRETO DO OESTE
RG. VINCULADA: 3114

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE OURO PRETO DO OESTE

VALOR DO PAGAMENTO: 105,36

[illegible]
[illegible]

Disque CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

226-811159041-2

[illegible]A DO BANCO

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Lo

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 19/11/11
Folha 018
Assinatura

Prefeitura Municipal
Proc. 15
Ouro Preto do Oeste


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRÁCIA DA COSTA FRANCISCO

Kemer Norberto Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal
Proc.
Ouro Preto do Oeste


CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 191/19
Folha 019
Assinatura

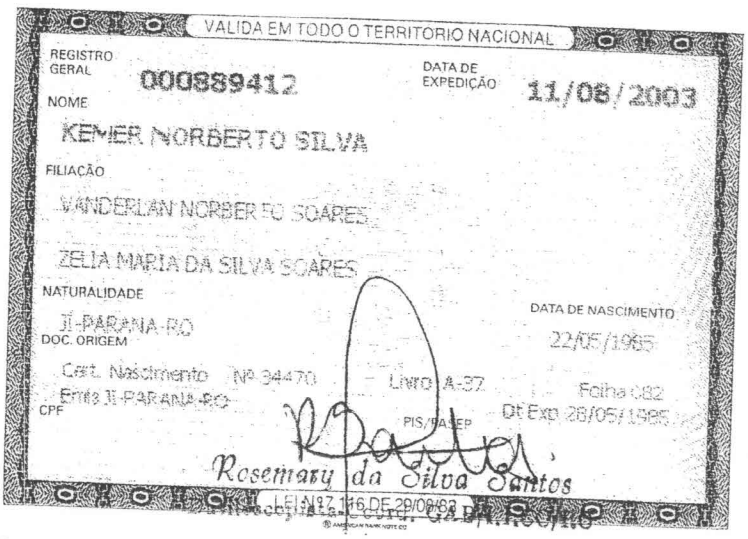
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000889412

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/08/2003

NOME
KEMER NORBERTO SILVA

FILIAÇÃO
VANDERLAN NORBERTO SOARES
ZELIA MARIA DA SILVA SOARES

NATURALIDADE
JI-PARANA-RO

DATA DE NASCIMENTO
22/05/1985

DOC. ORIGEM
Cert. Nascimento Nº 34470 Livro A-37 Folha 082
Emis JI-PARANA-RO Dt Exp 28/05/1985

CPF

PIS/PASEP

Rosemary da Silva Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

844.728.122-15

KEMER NORBERTO SILVA

22/05/1985

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
CNPJ 04.380.507/0001-79

Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda
Documento de Arrecadação Municipal -DAM

Orgão Emissor
40866

Contribuinte
40932-0 KEMER NORBERTO SILVA

Inscrição Municipal
84472812215

Endereço

PARCELA
1 / 1

Receita
MONT. PROCESSO

Data Emissão
01/09/2010

Prazo Pagamento
16/09/2010

Código	Descrição	Valor
22	SOLICITACAO MON. PROCESSOS	24,16

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

TOTAL R$ 24,16

AUTENTICAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
CNPJ 04.380.507/0001-79

Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda
Documento de Arrecadação Municipal -DAM

Orgão Emissor
40866

Contribuinte
40932-0 KEMER NORBERTO SILVA

Inscrição Municipal
84472812215

Endereço

PARCELA
1 / 1

Receita
MONT. PROCESSO

Data Emissão
01/09/2010

Prazo Pagamento
16/09/2010

Código	Descrição	Valor
22	SOLICITACAO MON. PROCESSOS	24,16

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

TOTAL R$ 24,16

AUTENTICAÇÃO

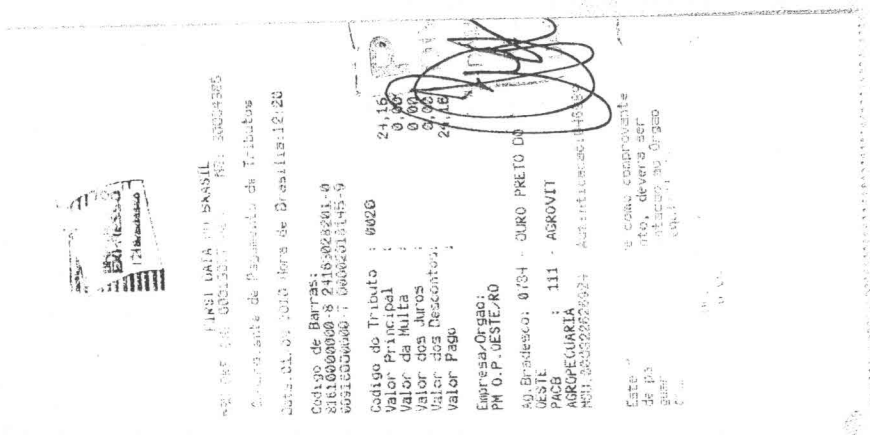

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 19/11
Folha 020
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Fls. 18

Feito vistoria no referido local, informo que a situação do requerente está de acordo com a planta e memorial descritivo em anexo, em relação às distância na faixa de igarapés.

Em: 12-05-11.
Adriana.

Adriana Silva Guerra Almeida
Agente de Cont. Fiscalização
Cadastro 2478-0

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 191/11
Folha 02
Assinatura

À DPPU.
Segue o processo p/ providências.

Em: 12-05-11.
Adriana.

Adriana Silva Guerra Almeida
Agente de Cont. Fiscalização
Cadastro 2478-0

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 19111
Folha 022
Assinatura

19

À PJ

Segue para análise; Estando de acordo elaborar um projeto de lei para desafetação de área pública, de área da faixa de proteção de igarapés para a criação do lote 128 da quadra 29 do Setor 01, com área de 287,02 m², passando a integrar a categoria de bem dominial. O imóvel será regularizada ao ocupante que deter a posse na forma da legislação em vigor.

Segue anexo planta e memorial Descritivo i quadro demonstrativo de área do loteamento do Setor 01.

Em 12.05.2017

Freitas
Agente Administrativo MN

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda
Divisão de Projetos e Política Urbanística

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ÁREA DO LOTEAMENTO DO SETOR 01

SETOR 01 (PARTE - 01)

ÁREA DAS QUADRAS = 9.455.631,84 m²

ÁREA DAS CHÁCARAS = 490.586.81 m²

ÁREA DOS IGARAPÉS = 166.100,44 m²

ARRUAMENTO = 307,553,73 m²

SUBTOTAL = 10.419.872,82 m²

N.º DE QUADRAS = 69
Nº DE LOTES 364
N.º DE CHÁCARAS = 40

OBS.: ÁREA PÚBLICA (INCLUIDA NA ÁREA DAS QUADRAS) = 7.710.424,32 m²

CHÁCARAS SETOR 01 (PARTE -02)

ÁREAS DAS CHÁCARAS = 903.074,00 m²

ÁREAS DOS IGARAPÉS = 9.978,00 m²

ARRUAMENTO = 67.776,00 m²

SUBTOTAL = 980.828,00 m²

N.º DE CHÁCARAS = 40

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE OURO PRETO DO OE
CERTIFICO QUE O PRESENTE TITU
PROT. 27293 LIV. 1-D FLS. 16
DATA 17-07-08
(↔) REG. (X) AV. 1-1817/0338 LIV. 2
(→) REG. ( ) AV LIV.
DATA 30-07-08
CUST. Isento EMOL. Isento SELO
DOU FÉ. OURO P. DO OESTE-RO. 08/08

Belª. Dejanira de Jesus P. Silva
OFICIALA

OBS.: ÁREA PÚBLICA (INCLUIDA NA ÁREA DAS CHÁCARAS) = 8.794,00 m²

1 - TOTAL GERAL DO LOTEAMENTO DO SETOR-01 = 11.400.700,82 m²

2 - TOTAL GERAL DE ÁREAS PÚBLICAS (INCLUIDO ARRUAMENTO E FAIXA DE PROTEÇÃO DE IGARAPÉS) = 8.270.626,49 m²

3 - PERCENTUAL DE ÁREAS PÚBLICAS = 72,54 %

Ouro Preto do Oeste, 26 de Junho de 2008

Nilson [illegible] Martins
Diretor da Divisão de Projetos
e Política Urbanística
Port. nº 6581 de 2[illegible]